

A luta pela reforma agrária e demarcação de terras indígenas: o difícil caminho da sustentabilidade ambiental, agrícola e alimentar.

Resumo

O artigo tem por objetivo realizar uma análise sobre o processo de conquista de territórios por parte dos indígenas da aldeia Pitaguary e como o programa de reforma agrária vigente tem um papel importante na mitigação dos problemas de perda de faixas de terra. Tal análise demonstrará através de notícias, reportagens e notas e uma entrevista com a liderança indígena da comunidade que esse processo se deu através de conflitos com empresas e poder público. Conflitos estes, que por vezes ocasionaram no uso de ameaças e violências a esse povo. A pesquisa apresenta os conflitos e afirma a importância da efetiva realização do processo de redistribuição de terra na manutenção da vida indígena brasileira e nos conseguintes avanços na autonomização de vários aspectos da autossustentabilidade material e cultural dos Pitaguary.

Palavras-chave: Desterritorialização; Questão Indígena; Luta por Terra;

Agrarian reform as a solution to the territorial problems faced by original communities: research from the Pitaguary people – CE, Brazil

Abstract

The article aims to carry out an analysis of the process of conquest of territories by the indigenous people of the Pitaguary village and how the current agrarian reform program has an important role in mitigating the problems of loss of land strips. Such an analysis will demonstrate through news, reports and notes and an interview with the indigenous community leadership that this process took place through conflicts with companies and public power. These conflicts, which sometimes resulted in the use of threats and violence against these people. The research presents the conflicts and affirms the importance of effectively carrying out the land redistribution process in maintaining Brazilian

indigenous life and in the consequent advances in the autonomy of various aspects of the material and cultural self-sustainability of the Pitaguary.

Keywords: Deterritorialization; Indigenous Question; Fight for land;

**La reforma agraria como solución a los problemas territoriales que enfrentan
las comunidades originarias:
investigación del pueblo Pitaguary – CE, Brasil.**

Resumen

El artículo tiene como objetivo realizar un análisis del proceso de conquista de territorios por los indígenas de la aldea Pitaguary y cómo el actual programa de reforma agraria tiene un papel importante en la mitigación de los problemas de pérdida de franjas de tierra. Tal análisis demostrará a través de noticias, reportajes y notas y una entrevista con los líderes comunitarios indígenas que este proceso se dio a través de conflictos con las empresas y el poder público. Estos conflictos, que en ocasiones resultaron en el uso de amenazas y violencia contra estas personas. La investigación presenta los conflictos y afirma la importancia de realizar efectivamente el proceso de redistribución de la tierra en el mantenimiento de la vida indígena brasileña y en los consecuentes avances en la autonomía de varios aspectos de la autosostenibilidad material y cultural de Pitaguary.

Palabras-clave: Desterritorialización; Cuestión indígena; Lucha por la tierra;

Introdução

A luta por terra no Brasil é tão antiga quanto a colonização europeia nas Américas, começando pela divisão do território colonizado em capitánias hereditárias e sesmarias, onde cada donatário – pessoas escolhidas pela realeza que tinham ligação com a Coroa Portuguesa – ficava responsável por uma das 14 capitánias e, com isso, possuíam o poder de escolha sobre a entrega das sesmarias, porções de terra dentro de cada capitania, mostrando-se a primeira medida real de colonização, considerando que quem não fizesse parte da alta nobreza portuguesa não tinha direito sobre a terra, como expressou Silva (1990, I, p. 39,47):

[...] as possibilidades comerciais do cultivo da cana de açúcar, que demandava grandes extensões de terras, levou a metrópole a fechar os olhos frente ao descumprimento das suas próprias exigências no tocante à legislação de sesmarias. (...) Foi, portanto, a forma de inserção da colônia no amplo mercado mundial que se abria para determinados produtos, como o açúcar, que traçou o modelo da agricultura aqui instalada: latifundiária, monocultora e escravista. Estas condições é que explicam tamanha liberalidade por parte da metrópole na disposição do solo colonial, muito mais do que a ganância e a cupidez dos colonos chegados à América para fazer fortuna.

A segunda principal medida de constituição da propriedade privada da terra no país foi a Lei das Terras. Em 1850 foi sancionada e elaborada pela Coroa Portuguesa e aqueles que tinham interesse na não conquista de terra por parte de negros, indígenas e comunidades tradicionais. Pois nesse contexto, para ter o direito à terra garantido o indivíduo teria que comprá-las exclusivamente com a Coroa através de cartórios. Porém, ao contrário do que se previa na lei, grande parte dessas terras foram adquiridas pelo processo de grilagem – prática que toma terras públicas ou privadas de maneira ilegal, através da falsificação de títulos - invasões de territórios indígenas, subornos e o uso de violência, como afirma Silva (2018) a seguir:

“A legitimação do latifúndio no Brasil é marcada por estratégias (i)legais e políticas que favoreceram economicamente as classes dominantes no meio agrário até os dias atuais. É também a base da violência social, desagregação, desaldeamento e superexploração das massas pobres trabalhadoras do campo, indígenas e negras no nosso país”.

Por consequência desses dois momentos relatados, o país atualmente tem um alto nível de concentração fundiária. Os latifúndios continuam a dominar o país, estes pertencentes a poucas pessoas e passados como herança. Avançando através da utilização do poder econômico, político e pelo uso de força bruta principalmente contra populações tradicionais, que são obrigadas a deixar suas terras. Criando assim embates e conflitos e fazendo com que grande parte da sociedade não tenha acesso a terra para produzir e viver.

A questão agrária no Brasil é complexa, extensa e mantém suas bases no capitalismo. Por meio dela surgiu a reforma agrária, política de território que vem com a proposta de minimizar alguns problemas apresentados pela má distribuição e concentração de terras nas mãos de poucos. A reforma agrária brasileira prevista em Lei vigente foi conquistada com muita luta e de forma tardia, iniciada no final dos anos 50, quando os trabalhadores da base passaram a fazer parte dos debates (FARIA, 2010).

Em 30 de novembro de 1964, durante a Ditadura Militar no Brasil, entrou em vigor o Estatuto da Terra (Lei nº 4.504), servindo, porém, apenas para a exploração dos latifúndios já criados e sustentados pelas políticas anteriores, tendo em vista que incentivava e beneficiava o plantio da soja para exportação e a mecanização dos processos agrícolas, contribuindo assim para o aumento dos mesmos.

Em 1984, surgiu como resultado das reivindicações das classes trabalhadoras camponesas o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), após a ditadura militar, com três eixos: a luta por terra, a conquista do programa de reforma agrária e a politização da classe trabalhadora e camponesa. De acordo com a história do movimento, o primeiro eixo seria a principal e mais urgente luta, que seria a garantia de área para todos que queiram produzir e dela viver. O segundo eixo remete a luta por uma política pública que regulamentaria, protegeria e fiscalizaria a questão agrária do país, pois sem ela não se conseguiria manter os direitos conquistados pelo povo do campesinato. O terceiro eixo versa sobre a transformação social do povo trabalhador e camponês, na forma prática de promover a modificação da classe com o poder, favorecendo-os. Em combate à reforma atual, tida como clássica, o movimento vem com a proposta de uma reforma agrária popular, com a ocupação de terras improdutivas que, de acordo a Constituição Federal de 1988, devem ser desapropriadas quando não estão cumprindo sua função social, ou seja, com a utilização econômica da terra, garantindo o bem estar social daqueles que moram nela, o aumento de produtividade, justa distribuição e o uso sustentável da terra com alimentos saudáveis para toda a população, incluindo os povos originários (MST, 2023).

O rompimento entre os povos indígenas e a terra ao longo de cinco séculos de invasão, exploração e ocupação de seus territórios colabora para as transformações radicais que são encontradas em cada etnia. A tentativa de sobrepor uma visão capitalista de um estilo de vida nessas comunidades promove-se no apagamento étnico, visto que cada uma possui características e meios de organização diferentes. Como sintetiza Silva (2018), o histórico indígena com a questão fundiária envolve diversas problemática ao acesso à terra, marcados por conflitos diretos com fazendeiros, donos do agronegócio e classe burguesa em geral, acarretando em consequências ao povo do campo.

Os povos indígenas, desde a colonização, sofrem com grande redução. Com uma população estimada em 3 milhões de indígenas no período da colonização, hoje se encontram em aproximadamente 900 mil de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010). Essas populações ficaram por muito tempo sem direitos jurídicos assegurados quando, apenas em 1988, com a Constituição Federal, foi promulgado o Estatuto do Índio e constado seus direitos e deveres perante a sociedade. O último censo realizado pelo IBGE

em 2010, consta que quase 11% das terras brasileiras são indígenas, contudo, o avanço do garimpo ilegal, do desmatamento, da pecuária de grande escala, do extrativismo e da paralisação da demarcação de terras ocorreu-se o crescente afastamento dessas etnias de seus territórios.

Os Pitaguary são uma das 305 etnias que se tem conhecimento no país, localizados há séculos no estado do Ceará, com uma população de aproximadamente quatro mil indígenas aldeados. O povo Pitaguary foi por muito tempo considerado extinto, visto que até o século XIX o Ceará negava a existência de populações indígenas no estado, o que contribuiu para que esses territórios fossem colocados à disposição, favorecendo a pecuária extensiva e o controle do Estado pela mão-de-obra local. Apenas na década de 1990, os Pitaguary começaram a se organizar politicamente para a ocorrência da demarcação de suas terras. (Povos Indígenas no Brasil, 2007)

Dessa forma, a perda de território por parte da violência acometida através de ações ilegais a essas populações influenciou na construção dos processos identitários deste povo, afetando sua produção de alimentos, que era a principal fonte de renda desses povos; a perda de faixas de terras ricas em nutrientes para o uso do plantio de espécies cultivares alimentares para a especulação imobiliária e empresas; o meio ambiente na localidade por intermédio das queimadas; exploração excessiva dos recursos naturais; a saúde mental desses povos que se encontram sem condição de sobrevivência no seu território, contribuindo para o êxodo rural destas pessoas que veem na cidade sua única forma de sobrevivência.

Este artigo visa apontar, analisar e promover resultados por meio de recursos de mídias, como reportagens, notícias e matérias; e uma conversa de forma *online* com a liderança indígena Rosa Pitaguary sobre as problemáticas dentro do território desse povo e como a reforma agrária popular se faz necessária como política pública para mitigar alguns destes.

Procedimentos metodológicos

A pesquisa foi realizada através do povo Pitaguary, iniciando-se em agosto de 2022. De acordo com o Terras Indígenas no Brasil (2023), o território Pitaguary corresponde a 1.746,18 hectares divididos entre os municípios de Maracanaú e Pacatuba, no Ceará, onde estes são subdivididos em quatro localidades denominadas Santo Antônio, Olho D'Água, Horto no primeiro município citado e Monguba no segundo, sendo o foco desse artigo a localidade de Monguba e comportando uma população de, aproximadamente, 5 mil indígenas aldeados, de acordo com a liderança indígena.

Inicialmente, foi estabelecido contato via *WhatsApp* com a liderança Nadya Pitaguary, onde foi combinada uma visita ao território. Com a ocorrência de um surto de Covid-19 que acometeu a comunidade e o posterior adoecimento do Pajé Barbosa, pai de Nadya, tornou-se inviável o encontro. Dessa forma, ficou acordado uma conversa de forma *online* com outra liderança, Rosa Pitaguary, que, através de um questionário elaborado pela autora, respondeu às perguntas em áudio.

O questionário foi elaborado na plataforma *Google Forms* e contava com uma série de perguntas, que podem ser observadas no quadro 1:

Perguntas enviadas para Rosa pela plataforma <i>Google Forms</i>	
1	Relate um pouco sobre o histórico da aldeia e o processo de conquista do território
2	Conte um pouco sobre os principais plantios na área e suas utilizações sejam elas para comercialização, festas, ritos etc.
3	Quais os principais conflitos por perca de faixas de terra vigentes na área, com quais empresas, sejam elas mineradoras, de grilagem, posseiros.
4	Ocorre o uso de ameaças, agressões aos habitantes da aldeia ou até a morte de algum deles? Casos atuais ou casos anteriores.
5	Se sim, foi denunciado e quais as medidas tomadas pela justiça.
6	Ocorreu ou ainda ocorre bastante imigração de indígenas para a cidade e como vocês lidam com isso?
7	Qual o entendimento dos indígenas da comunidade sobre a importância da demarcação e manutenção de terras? Todo têm um sentimento de pertencimento com ela?
8	Como anda o processo de lutas futuras, por exemplo no caso do conflito com a pedra Britaboa?
9	Quais as mobilizações atuais e os desejos futuros para a aldeia?

Após isso, ocorreram pesquisas via internet de notícias e reportagens que reforçassem os problemas apresentados pela liderança, dando preferência, principalmente, a sites vinculados à luta indígena como, por exemplo, o Conselho Indigenista Missionário e o Terras Indígenas, que possuem um hall de notícias atualizadas e frequentes sobre os povos constituintes do país. O artigo também se apoiou em referências bibliográficas para a coleta da análise dos resultados encontrados, utilizando preferencialmente os termos “Reforma Agrária”, “problemas”, “soluções” e “terras indígenas”.

Resultados

O espaço habitado pelo povo Pitaguary é invadido por posseiros, pedreiras ao longo dos anos e com isso a área que era de tamanho maior foi sendo reduzida, como relata Rosa (entrevista, 2022):

“ A Terra indígena Pitaguary ela média uma área de 1735 ha de Terra e por conta da Funai não responder a tempo um processo de reintegração de posse de um dos bolseiros que tem dentro da nossa área, nós perdemos mais de 300 ha da nossa Terra”.

Fato conhecido pela a imprensa e pelas autoridades locais, como podemos ver na reportagem de 2017 do Conselho Indigenista Missionário intitulada “Área do território Pitaguary a ser reintegrada à posse de pedreira pertence à União” que traz relatos de corrupção passiva por parte de servidores envolvidos no projeto de reintegração da área relatada, como podemos ver em trecho da reportagem:

“No último dia 21, quatro servidores da SEMACE¹ foram presos e outros seis afastados, incluindo o superintendente. O Ministério Público do Ceará (MPCE), que realiza as investigações em conjunto com a Polícia Civil, apura crimes de corrupção passiva, concussão, advocacia administrativa, inserção de dados falsos em sistemas de informação da administração pública e organização criminosa por parte de servidores. Foram apreendidas ainda três armas de fogo e R\$ 200 mil em espécie.”

Outro trecho importante relatado na reportagem é a entrevista com o historiador João Paulo Vieira, na época assessor da Rede de Museus Indígenas do Ceará, que diz que o território reivindicado pelos Pitaguary é menor do que eles habitavam:

“Há ainda doações de Sesmarias nos anos de 1717 e 1718. Vieira encontrou em suas pesquisas um documento de 1854 onde o Sítio Pitaguary, o mesmo do aldeamento, era doado em definitivo ao povo. No entanto, está claro ao historiador que a reivindicação territorial dos indígenas é menor do que a área que ocupavam: ‘Os Pitaguary se deslocavam bastante, indo até a Messejana (bairro localizado em Fortaleza). Há registros dessa presença’”.

Constatado por Rosa (entrevista, 2022):

“A gente começou a buscar os nossos direito a lutar pelo um pouco que nos restou porque se a gente for colocar mesmo se a gente fosse lutar mesmo pelo nosso território de verdade era uma área muito maior e o nosso território, essa

¹ SEMACE é a Superintendência Estadual do Meio Ambiente do Estado do Ceará com função de executar a Política do Meio Ambiente no Estado.

área aqui de mil e poucos hectares de Terra uma boa parte dela é Serra e nós aqui da aldeia Monguba a gente mora entre uma linha de ferro que passa e a Serra né, e a Serra para nós é uma área de preservação ambiental, é uma área que a gente não pode estar desmatando e aí a gente fica com um território muito pequeno”

A reforma agrária entra como uma política pública que viabiliza a redistribuição de terra de forma justa entre agricultores e comunidades tradicionais que cumpram o que diz a Constituição como função social da terra, ou seja, tornando-a produtiva e coletiva, atenuando assim a ocorrência de conflitos com posseiros, grileiros, fazendeiros etc. através da regulamentação desses territórios, tornando-se solução para disputas deles. Porém, mesmo após a promulgação do Estatuto da Terra, que previa o cadastramento de imóveis rurais, pouco se avançou na questão agrária no Brasil, continuando assim a luta por parte de sem-terras, indígenas, quilombolas, e outros atores da classe trabalhadora camponesa, por uma reforma agrária popular e justa.

Outra situação enfrentada pelo povo Pitaguary é a ocorrência de venda por parte de imobiliárias e dos próprios indígenas de áreas do território, acarretando a presença de não indígenas dentro das propriedades, como explica Rosa (entrevista, 2022):

“(sic)[...] e hoje a gente vem na luta pedindo ao Ministério Público pra que nossa Terra venha ser desintrusada, porque a gente tem bastante não-índios morando dentro da aldeia e ultimamente nos últimos anos a gente vem se deparando com uma invasão do nosso território”.

Situação relatada na reportagem de 2022 pelo site Racismo Ambiental, intitulada “MPF move ação para impedir comercialização de áreas de terra indígena Pitaguary no Ceará”:

“O Ministério Público Federal (MPF) entrou com ação na Justiça Federal para impedir a ocupação da Terra Indígena Pitaguary por pessoas que não pertencem à comunidade tradicional. Inquéritos instaurados pelo MPF constataram as práticas de venda e de locação de imóveis a não indígenas na terra Pitaguary, que abrange áreas dos municípios de Maracanaú e Pacatuba, no Ceará.”

Rosa na entrevista diz que a consequência da venda de casas e áreas por indígenas é motivada pela falta de terra para todas as famílias aldeadas, acarretando a saída destas para a cidade e posterior venda de suas casas, como ela explica no trecho a seguir:

“(sic) É um território pequeno que não comporta as nossas famílias principalmente aqui na aldeia Monguba. A maioria das nossas famílias estão

saindo para morar fora da área e perdendo o seu direito de ter uma educação diferenciada, de ter uma saúde de qualidade, né? Enfim, nós estamos dessa forma”

Em abril de 2022, a Fundação Nacional dos Indígenas, a Funai liberou a venda e o registro de imóveis em terras indígenas não registrada e homologadas no Brasil, abrindo precedentes para a ocupação de grileiros, posseiros e fazendeiros em terras, teoricamente, protegidas por lei, acarretando mais ataques a essas reservas que, na época, contava com 237 reservas ainda sob demarcação e com 9,8 milhões de hectares (FUNAI, 2022).

Nesse âmbito se faz necessária a fiscalização de órgãos responsáveis pelos direitos indígenas. Além disso, o comprometimento por parte destes com a causa indígena no país, fato que nos últimos seis anos foi deixado de lado, visto a flexibilização de leis de fiscalização e o aparelhamento de empresas governamentais responsáveis, como o IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis) e ICMBio (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade) que teve demissões de funcionários encarregados por casos importantes de desmatamentos, como o caso Uruauá, onde além das demissões, ainda teve as pontes usadas por grileiros e garimpeiros destruídas, estas que eram utilizadas na invasão de terras indígenas por eles.

Outra consequência do processo de desterritorialização de comunidades tradicionais é a violência contra lideranças e pessoas constituintes desse povo. Rosa (entrevista, 2022) relata que é uma luta antiga marcada também pela omissão da identidade indígena por parte dos mais antigos como consequência do medo sofrido:

“(sic) Os nossos próprios índios, os nossos mais velhos, nossos troncos velhos, eles tinham esse medo de dizer que era indígena né. Eles sabiam dentro do seu coração, sabiam das suas raízes, mas eles tinham um pouco de receio por conta da represália que a gente sempre sofreu, né, que a gente sofre e sempre sofreu por conta dos fazendeiros, né, por conta de tudo isso, as ameaças que eles sofreram”.

Constam em diversas reportagens as violências sofridas pelo povo Pitaguary, como o caso da Cacique Madalena que, em 2018, foi baleada na nuca enquanto caminhava com sua irmã, nota colhida da reportagem tirado do portal G1, intitulada *“Liderança indígena é baleada em Maracanaú, no Ceará”*:

“A Cacique Madalena Pitaguary (55), liderança indígena, foi baleada na noite desta quarta-feira (12), quando voltava para casa, na Terra Indígena Pitaguary, em Maracanaú, na Região Metropolitana de Fortaleza. O tiro penetrou a nuca, mas não chegou a fraturar o crânio. Cacique Madalena foi levada consciente

a unidade hospitalar e não corre risco de morrer. Segundo membros da comunidade, o caso aconteceu por volta das 20h30. Ela caminhava ao lado da irmã, do neto e de uma vizinha, quando foi surpreendida por um homem armado. Madalena travou luta corporal com o homem e a arma acabou disparando. O suspeito fugiu.”

Mais um caso noticiado pela imprensa foi o de Mauricio Alves Feitosa Pitaguary que em 2017 sofreu uma emboscada no local onde trabalhava e teve 14% de seu corpo queimado. Segue nota de reportagem realizada pelo Conselho Indigenista Missionário:

“O estado de saúde de Maurício Alves Feitosa Pitaguary, mais conhecido como Mazin, é estável e sem risco de morte. Na madrugada de domingo, 27, o indígena dormia quando sofreu uma emboscada na vacaria onde trabalha, situada na aldeia Santo Antônio, Terra Indígena Pitaguary, município de Maracanaú (CE). Dois homens incendiaram com gasolina a casa onde Mazin estava. Ao tentar fugir, o indígena foi seguro, espancado e colocado de volta no local, que já ardia em chamas.”

Esses dois casos anteriores são os mais conhecidos pela imprensa, porém, Rosa aponta várias outras ameaças e repressões sofridas:

“A liderança Ceixa Pitaguary também sofreu outro atentado de uma pessoa que tentou matar ela com arma branca, né, que era um facão [...] Nem o próprio pajé Barbosa foi ameaçado por várias vezes também, a Ana Clessia também foi ameaçada de morte, tentaram fazer chantagem com ela. Eu fui mantida em cárcere privado na casa de apoio sem poder sair de dentro da casa e ameaçada de morte também, né”.

Os cortes orçamentários e a paralisação do programa de reforma agrária são as principais causas para o aumento de conflitos no campo, também se inclui a política de destinação de grande parte dos recursos da União para o agronegócio, deixando as populações tradicionais e os assentamentos passíveis de invasões e repressões por parte de empresas que querem se apossar de seus territórios.

Território é o espaço que uma porção da população vive, produz e se relaciona com o meio ambiente dele. Segundo Pollice, o território pode ser entendido a área que uma parte da população se relaciona com o meio ambiente e se reconhece, tanto individualmente como coletivamente.

O processo de desterritorialização de uma comunidade, principalmente aquela tradicional e originária como as populações indígenas afetam tanto o povo que tem na terra o sentimento de pertença, que antropológicamente significa pertencer a uma totalidade grupal

e se ver como membro e parte de algo, como sintetiza Koury (2003) quanto a população local do entorno, visto que estas comunidades são de total importância na manutenção do meio ambiente e de tradições típicas de um povo.

Como aponta a reportagem do site Movimento Saúde Mental, de 2013, intitulada *“Índios realizam mobilização pela preservação da serra Pitaguary”* constando o processo de mobilização do povo em volta da pedreira pela luta judicial contra a empresa que queria a ativação da mesma, segue nota:

“Os índios Pitaguary através de mobilização em rede social na Internet, conclamam indígenas e apoiadores da causa indígena para apoiar sua luta contra a ameaça de ativação de uma pedreira na serra Pitaguary. A mobilização ocorre no dia 22 de março, das 8h às 17h, em frente à pedreira da Monguba, em Pacatuba, na serra Pitaguary, próxima ao Km 15 da CE 060 e à via férrea. Em apoio à mobilização do povo Pitaguary, o Movimento Saúde Mental Comunitária (MSMC) vai disponibilizar transporte para pessoas que queiram participar do evento que luta pela conservação da saúde ambiental e da etnia.”

Em entrevista ao Conselho Indigenista Missionário, em 2017, na matéria intitulada *“Área do território Pitaguary a ser reintegrada à posse de pedreira pertence à União”*, o Pajé Barbosa Pitaguary ressalta sobre a influência e a relevância dos indígenas no processo de manter as florestas e seus constituintes necessários vivos:

“As graúnas, mocós e sabiás também desapareceram, entre outras dezenas de animais comuns ao convívio dos Pitaguary. Para o pajé Barbosa se trata um péssimo sinal também quando ele pensa nos Encantados que habitam as serras e a natureza. ‘O povo indígena, seja em qualquer lugar, tem responsabilidades com essa parte espiritual. Temos a missão de garantir a morada dos Encantados. Acabar com elas pode trazer consequências terríveis pra todo mundo’, garante.”

Os indígenas tem uma maneira diferente de coabitar o meio ambiente usufruindo dos recursos naturais, mas sem destruí-los e preservando os tipos de fauna e flora existentes em suas áreas, como exemplo a terra preta fértil na Amazônia, que é uma consequência da vida indígena. De acordo com o Terra Indígena Brasil (2023), 12% do solo foi transformado pela ação do homem presente no espaço, também o caso no sul do Brasil, da Terra Indígena Manguairinha, que ajuda a preservar uma das últimas florestas de araucárias nativas do mundo. Vários outros dados de grandes centros de pesquisas, como os ligados a Plataforma Intergovernamental de Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos (Ipbes) continuam estudando as melhorias de povos indígenas em seus territórios, por isso é de suma relevância

garantir a manutenção destes em seus ambientes originários e garantir a plena condição ambiental deles continuarem com seus modos de vida.

Outra situação enfrentada pelo povo Pitaguary é a falta de espaço para plantio de subsistência e venda. Rosa (entrevista, 2022) diz:

“(sic) A gente não tem espaço de Terra para plantar, o que a gente tem ainda são algumas casas que tem os seus quintais produtivos que planta nos seus quintais mesmo, mas a gente não tem uma área de plantio a gente não tem é terreno”.

Em dado momento da conversa é perguntado quais os principais plantios e cultivos utilizados na área e Rosa comenta:

“(sic) Aqui na aldeia Monguba nós temos sítios de Bananeiras em cima da Serra certo, sítio de tangerina tem umas jaqueiras né, temos Bananeiras, jaqueiras, tangerinas e mangueiras, então a gente tem bastante essas árvores frutíferas, a gente utiliza essa pelo menos assim as bananeiras né as pessoas que têm o sítio de bananas, elas tiram pra vender e escoam essa produção pra vender na cidade de Pacatuba ou então alguém vem compra pra revender também e aí compra num valor muito pequeno que às vezes não vale a pena né mas é o que a gente tem”.

A política de reforma agrária presente no site do governo elenca vários pontos e dois desses são: a produção de alimentos básicos e a diversificação do comércio e dos serviços rurais. Os problemas apresentados por Rosa nesse trecho da conversa seriam solucionados com a funcionalidade total do programa de reforma agrária vigente, pois destinaria os recursos necessários para a construção de espaços e proporcionar a facilidade de venda dos produtos fabricados pelos indígenas, além de oferecer técnicas de plantio por meio de oficinas palestras ou qualquer meio de disseminação de informações necessárias para uma maior plantação de espécies de cultivares adaptados à região.

Visto que segundo dados do IBGE (2017) , os alimentos consumidos no país, 70% vêm da agricultura familiar e se destina tão pouco dinheiro público para ela, enquanto o agronegócio com *commodities* se oferece tantos benefícios. E em um país com índices de fome e pobreza alarmantes, os olhares deveriam estar “voltados” aqueles que querem terra para produzir e se alimentar de forma justa e coletiva, sem agredir o meio ambiente.

Conclusão

A partir da pesquisa realizada neste artigo, pode-se concluir que a reforma agrária é uma política pública de relevância e confiabilidade na garantia dos direitos territoriais de povos

originários e como solução de conflitos de terra, violência sofridas e garantia de produção, além de redistribuição justa e coletiva do território para aqueles que habitam e garantia de manutenção da memória, vivência e do sentimento de pertença do povo que a constitui.

Porém, ela deve ser prioridade de governos que presidem o país, pois apenas com a fiscalização e o pleno funcionamento de todos os objetivos colocados dentro do programa de reforma agrária aprovado, ela poderá exercer esse papel de importância a todos os seus beneficiários, incluindo os povos originários.

Referências

BRASIL. Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964. Institui o Estatuto da Terra. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 1964, n. 7, p. 34, 30 de nov 1964.

FARIA, C. **Reforma Agrária Brasileira**. InfoEscola, 2010. Disponível em: <https://www.infoescola.com/geografia/reforma-agraria-brasileira/>. Acesso em: 12, janeiro, 2023.

Índios realizam mobilização pela preservação da serra Pitaguary. Movimento Saúde Mental, 2013. Disponível em: <http://movimentosaudemental.org/2019/06/17/indios-realizam-mobilizacao-pela-preservacao-da-serra-pitaguary/#:~:text=Os%20índios%20Pitaguary%2C%20através%20de,uma%20pedreira%20na%20serra%20Pitaguary..> Acesso em: 11, janeiro, 2023.

KOURY, Mauro Guilherme Pinheiro, 2003, **Sociologia da Emoção: O Brasil Urbano sob a Ótica do Luto**. Petrópolis, Vozes.

MELO, R. **Liderança indígena é baleada em Maracanaú, no Ceará**. G1 Ceará, 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2018/09/13/lideranca-indigena-e-baleada-em-maracanau-no-ceara.ghtml>. Acesso em: 9, janeiro, 2023.

MODELLI, L. **Funai edita medida que permite ocupação e venda de terras indígenas sem homologação**. G1, 2020. Disponível em:

<https://g1.globo.com/natureza/noticia/2020/04/27/funai-edita-medida-que-permite-ocupacao-e-venda-de-terras-indigenas-sem-homologacao.ghtml>. Acesso em: 10, janeiro, 2023.

MPF move ação para impedir comercialização de áreas de terra indígena Pitaguary no Ceará. Racismo Ambiental, 2022. Disponível em: <https://racismoambiental.net.br/2022/11/23/mpf-move-acao-para-impedir-comercializacao-de-areas-de-terra-indigena-pitaguay-no-ceara/>. Acesso em: 10, janeiro, 2023.

O que é o programa de reforma agrária do MST. MST, 2021. Disponível em: <https://mst.org.br/2021/07/16/o-que-e-o-programa-de-reforma-agraria-popular-do-mst/>. Acesso em: 13, janeiro, 2023.

POLLICE, F. **O papel da identidade territorial nos processos de desenvolvimento local.** ESPAÇO E CULTURA, UERJ, RJ, N. 27, P. 7-23, JAN./JUN. DE 2010.

PONTES, N. **Quem produz os alimentos que chegam a mesa do brasileiro?** ASBRAER, 2017. Disponível em: <http://www.asbraer.org.br/index.php/rede-de-noticias/item/3510-quem-produz-os-alimentos-que-chegam-a-mesa-do-brasileiro#:~:text=Quando%20se%20consideram%20alimentos%20consumidos,%2C%20milho%2C%20leite%2C%20batata..> Acesso em: 10, janeiro, 2023.

SANTANA, R. **Com 14% do corpo queimado, indígena se recupera após atentado; os Pitaguary denunciam motivação política no ataque.** Conselho Indigenista Missionário, 2017. Disponível em: <https://cimi.org.br/2017/08/39896/>. Acesso em: 9, janeiro, 2023.

SANTOS, M. T. **Terras Indígenas protegem o meio ambiente.** Terras Indígenas no Brasil. Disponível em: <https://terrasindigenas.org.br/pt-br/faq/tis-e-meio-ambiente>. Acesso em: 10, janeiro, 2023.

SILVA, E. C. DE A.. Povos indígenas e o direito à terra na realidade brasileira. **Serviço Social & Sociedade**, n. Serv. Soc. Soc., 2018 (133), set. 2018.

SILVA, Lúcia Maria Osório. **A Lei da Terra: Um estudo sobre a história da propriedade da terra no Brasil**. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Pontifícia Universidade Católica, Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências Sociais, São Paulo, 1990. 2 v.

Último censo do IBGE registrou quase 900 mil indígenas no país; dados serão atualizados em 2022. Gov.BR, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/funai/pt-br/assuntos/noticias/2022-02/ultimo-censo-do-ibge-registrou-quase-900-mil-indigenas-no-pais-dados-serao-atualizados-em-2022>. Acesso em: 13, janeiro, 2023.

PINHEIRO, J.D. Pitaguary. Povos Indigenas no Brasil, 2007. Disponível em: <https://pib.socioambiental.org/pt/Povo:Pitaguary>. Acesso em: 12, janeiro, 2023.